

Fornecimento No. Documento Fatura tipo DATA EMISSAO  
 79673066001 SOR20227903658 FATURAMENTO 18/01/2022  
 Folha 1/1

Codigo para debito automatico: 0079673066  
 Tipo de Fornecimento: COMERCIAL  
 Os serviços do aplicativo Sabesp Mobile agora estão disponíveis em  
 agencia virtual sabesp.com.br Acesse e solicite nossos serviços sem sair de casa  
 Cliente: SINDALESP - SIND DOS SERV PUB DA ALESP  
 CEP: 04001010 End.: RUA RODOLFO TROPPEMAIR, 63 - - PQ IBIRAPUERA - SAO PAULO - SP

Cod. Cliente: 1963004903 Insc. Estadual:  
 PDE/RGI: 0079673066 Hidrometro: Y11T183006 Lacre:

Economias: COM 1 Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO  
 Data da apresentação: 18/01/2022 Proxima leitura: 17/02/2022 Tipo Mercado: COMUM  
 Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Água	18/12/2021 - 214	18/01/2022 - 217,0	3,0	31	8,58

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	20/07/2021	19/08/2021	19/09/2021	20/10/2021	18/11/2021	18/12/2021
Água	2LR	2LR	4LR	4LG	36LG	3LG

Água				Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)

Subtotal  
 TOTAL (VI Água + VI Esgoto)

Água				Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Até 10,33	Mínimo	5,82	60,16	Mínimo	5,82	60,16

Subtotal  
 TOTAL (VI Água + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Água	60,16	TOTAL (R\$)	120,92
Esgoto	60,16	VENCIMENTO	01/02/2022
Tx. de Regulacao -	0,60		

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE de mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia  
 \*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

Em atendimento a Lei Federal n. 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento

informacoes extraidas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagosos debitos referentes as faturas de consumo vencidas e nao questionados judicialmente nos anos de 2021 as quais consideramos quitadas. Nos termos do Art. 4 da mencionada lei, a presente Declaracao substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) periodo(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1 paragrafo. A presente declaracao nao produz qualquer efeito juridico liberatorio em relacao a eventuais debitos existentes em razao de acordos de parcelamento de divida, existencia de precatórios, apuracao de eventual irregularidades, revisao de consumo que serao objetos de faturas complementares ou de debitos nao vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as excecoes previstas na Lei Federal n. 12.007/09.

Atendimento Sabesp

ATEND COM POUPE TEMPO SE RUA DO CARMO, 1 - SAO PAULO - SAO PAULO  
 DE SEG A SEX, DAS 7H AS 19H. Para atendimento, acesse nos sites ou agende seu atendimento

Decreto Presidencial 5440/05 - Portaria do Ministerio da Saude 5/17 - Anexo XX

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	290	290	290	290	290
Amostras Realizadas	361	361	361	361	361
Amostras Padrao	361	361	361	369	361

Eventuais analises fora dos padroes foram refeitas acompanhadas de inspecoes sanitarias descargas do ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade de agua  
 Sist. abast.: CANTAREIRA

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo (R\$)	Valor (R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,90	120,92	8,36

82690000001 7 20920097091 8 01043224402 7 19630049033 7



VIA SABESP Atencao: Nao danifique regio do cod. de barras

Cod. Fornecimento Data Emissao Vencimento Total  
 79673066001 18/01/2022 01/02/2022 120,92

Cod. Sabesp: 100.036.014.0150.0067.0000.0000

Autenticacao do agente autorizado

canbdo do caixa no verso

